



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

**Ordem do dia**  
Ponto n.º 03

**Ata n.º 24**  
2019.12.05

**ADJUDICAÇÃO, AUTORIZAÇÃO DA DESPESA/COMPROMISSO E APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA "PARU - REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA VASCO DA GAMA" - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

- Presente a informação prestada pela Gestora do Procedimento, Dr.ª Maria José Costa, em anexo. -----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "Aprovado, o relatório final, autorização da despesa/compromisso e a correspondente minuta do contrato em anexo. À próxima reunião de Câmara para ratificação." -----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Processo n.º 604-19

**INFORMAÇÃO N.º SCP\_2019\_388**

PRC N.º 1757

PC N.º 604-19

NCD N.º \_\_\_\_\_

PRC (ADIT.) N.º \_\_\_\_\_

ESTORNO N.º \_\_\_\_\_

REC N.º \_\_\_\_\_

**DESPACHO**

*Aprovado, o relatório final, autorização da despesa/compromisso e a correspondente minuta do contrato em anexo.*

*À próxima reunião de Câmara para ratificação.*

2019/11/29

O Presidente da Câmara

(Nuno Fonseca)

**ASSUNTO: Adjudicação, Autorização da Despesa/Compromisso e Aprovação de Minuta do Contrato do procedimento por concurso público para execução da empreitada "PARU – Requalificação da Praça Vasco da Gama"**

Tendo em atenção o critério de adjudicação estipulado e a análise das propostas, o Júri propõe, conforme Relatório Final em anexo, a adjudicação do procedimento, referenciado em assunto, ao concorrente "EDILAGES, S. A." pelo valor de **1.478.928,33 €**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Assim, solicita-se nos termos do estabelecido no artigo 18.º do D. L. nº 197/99 de 8 de Junho, autorização para a realização da despesa, no valor de **1.478.928,33 €**, acrescido de **88.735,70 €** referente ao IVA, o que totaliza **1.567.664,03 € (um milhão, quinhentos e sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro euros e três cêntimos)**, cujos encargos plurianuais se distribuem da seguinte forma, já com IVA incluído:

**PPI 2017-I-23**

2019 – 1,00 €

2020 – 1.335.000,00 €

2021 - 232.663,03 €

E cujo cabimento foi autorizado pelo Sr. Vice Presidente em 2019/10/01, pela rubrica e valores seguintes, já com IVA incluído:

**PPI 2017-I-23**

2019 – 1,00 €



Praça da República - Margareide  
4610-116 Felgueiras

T. 255 318000 F. 255 318170  
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

2020 – 1.335.000,00 €

2021 – 243.543,58 €

Mais se solicita, conforme disposto no n.º 1 do Art.º 98.º do D. L. n.º 18/2008, de 28 de Janeiro, na sua redação atual (CCP), que nos casos em que a celebração de contrato implique a sua redução a escrito, a respetiva minuta é aprovada, pelo órgão competente para a decisão de contratar, em simultâneo com a decisão de adjudicação, pelo que se remete em anexo a minuta do contrato, em cumprimento do disposto no citado normativo.

Nos termos do nº 3 do artigo 35.º da Lei nº 75/2013, em circunstâncias excecionais, e por motivo de urgência – cumprimentos dos prazos da candidatura aprovada no NORTE 2020, cujo termo de aceitação foi assinado em 12 de julho de 2019, sendo o nº da operação NORTE-04-2316-FEDER-000327 -, verifica-se que não é possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, pelo que solicito aprovação ao exposto, ficando a respetiva aprovação sujeita a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.

Felgueiras, 18 de novembro de 2019.

*A Gestora do Procedimento*

*Josefa José Costa*  
(M<sup>a</sup> José Costa)





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

**RELATÓRIO FINAL**

(Art.º 148.º do Código dos Contratos Públicos)

**1. – Referência ao procedimento:** Procedimento por Concurso Público. -----

**2. – Objeto de Contratação:** Empreitada denominada **"PARU - Requalificação da Praça Vasco da Gama"**.-----

**3. - Designação do Júri:** Despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras datado de 02 de novembro de 2019, e ratificado por deliberação da Câmara Municipal de Felgueiras datada de 17 de Novembro de 2019. -----

**4. – Membros do júri:** -----

Designados	Função			Participantes no Relatório
	PRESIDENTE	VOGAL		
		EFETIVO	SUPLENTE	
Natália Martins	x			x
Luís Barros		x		x
Sónia Nunes		x		
Maria José Costa		x		x
Ricardo Freitas		x		x
Carlos José Batalhão			x	
José António Ferreira			x	
Sandra Lobão			x	
Helena Félix			x	
Sara Carvalho			x	
Nuno Clemente			x	
Milton Brochado			x	x

A vogal Sónia Nunes não participou na reunião do júri, por se encontrar em serviço externo. -----

**5. – Concorrentes:** -----

A lista de concorrentes, com indicação do dia, hora e preço de apresentação das propostas, consta do documento anexo a este relatório e do qual fica a fazer parte integrante (cfr. Anexo I).-----

Os concorrentes: **"Irmãos Moreiras, S. A.";** **"M. dos Santos & Ca., S. A.";** **"Cândido José Rodrigues, S. A.";** **"Restradas - Revitalização de Estradas**





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

**Norte, Lda.” e “Camacho Engenharia, S. A.”**, apresentaram declaração de não apresentação de proposta. -----

Os concorrentes: **“Alexandre Barbosa Borges, S. A.”** e **“NORCEP Construções, S. A.”** não apresentaram proposta.-----

**6. – Fundamentação da exclusão:** O júri propõe a exclusão da proposta do concorrente **“Edibarra – Engenharia e Construção, S. A.”**, ao abrigo das alíneas a) e d) do n.º 2 do Artigo 70.º conjugado com as alíneas d) e o) do nº 2 do Artigo 146.º ambos do CCP, por ter apresentado proposta superior ao preço base (cfr. Anexo I). -----

**7. – Análise das propostas:** A análise das propostas consta do documento anexo a este relatório e do qual fica a fazer parte integrante (cfr. Anexo II e III).--

**8. – Ordenação das propostas: Critério de adjudicação estipulado:** O critério de adjudicação estipulado de acordo com o disposto da alínea a) do n.º 1 do Artigo 74.º do CCP, é o de melhor relação qualidade (40%) – preço (60%).-----

A ordenação das propostas consta do documento anexo a este relatório e do qual fica a fazer parte integrante (cfr. Anexo IV). -----

**9. – Audiência Prévia:** Nos termos do artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos, o júri elaborou Relatório Preliminar e nos termos do artigo 147.º procedeu à notificação dos concorrentes, para no prazo de 5 dias úteis, se pronunciarem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia, remetendo-lhes, no dia 05 de Novembro de 2019, através da plataforma VORTAL, cópia do Relatório Preliminar, datado do dia 05 de novembro de 2019. -----

O prazo para pronúncia ao abrigo do direito de audiência prévia terminou em 12 de novembro de 2019, pelas 17:00.-----

No âmbito do direito de audiência prévia nenhum dos concorrentes apresentou reclamação ao Relatório Preliminar remetido. -----

**10. – Proposta de adjudicação:** Tendo em atenção o critério de adjudicação estipulado e a análise das propostas supra, o júri propõe a adjudicação, nos





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

termos do Artigo 73.º do CCP, do procedimento por concurso público para execução da empreitada denominada "**PARU - Requalificação da Praça Vasco da Gama**" ao concorrente "**Edilages, S. A.**", pelo valor de **1.478.928,33 €** acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

**11. – Deliberações tomadas por:** unanimidade.-----

Felgueiras, 18 de novembro de 2019. -----

### A Presidente do Júri

(Natália Martins)

### Os Vogais

(Milton Brochado)

(Luís Barros)

(Ricardo Freitas)

(Maria José Costa)



### ANEXO I

Procedimento por concurso público para a execução da empreitada:  
**604-19\_PARU - Requalificação da Praça Vasco da Gama**

CONCORRENTES	Data Limite <b>29-10-2019 (17:00)</b>	Preço base <b>1 489 193,00 €</b>	RESULTADO
Irmãos Moreiras, S.A.	18-10-2019 / 15:03:27	<b>1,00 €</b>	Excluída
M. dos Santos & Ca., S. A.	23-10-2019 / 12:54:12	<b>1,00 €</b>	Excluída
Cândido José Rodrigues, S. A.	29-10-2019 / 09:57:26	<b>395,16 €</b>	Excluída
Alexandre Barbosa Borges, S. A.	29-10-2019 / 10:10:43	<b>395,16 €</b>	Excluída
Restradas - Revitalização de Estradas Norte, Lda.	29-10-2019 / 11:20:26	<b>0,01 €</b>	Excluída
NORCEP Construções, S. A.	29-10-2019 / 11:32:32	<b>1,00 €</b>	Excluída
Edilages, S. A.	29-10-2019 / 14:14:51	<b>1 478 928,33 €</b>	Admitida
Camacho Engenharia, S. A.	29-10-2019 / 14:38:36	<b>39 511,33 €</b>	Excluída
Edibarra - Engenharia e Construção, S. A.	29-10-2019 / 14:49:12	<b>1 749 986,72 €</b>	Excluída

*Handwritten notes in blue ink:*  
A.  
NF  
B  
f  
R







CÂMARA MUNICIPAL DE BEJA

### ANEXO III

Procedimento por concurso público para a execução da empreitada:  
**604-19\_PARU - Requalificação da Praça Vasco da Gama**

M. ~~AB~~  
NA.  
AB  
Rui Gomes

Avaliação da Propostas	Preço Base 1 489 193,00 €
------------------------	------------------------------

Edilages, S. A.			Ponderação Preço - 60%				Ponderação Prazo		
Proposta - Empresa	Valor Proposta	Ponderação	%	Requisito	Prazo Proposta	Ponderação			
Preço Proposta	1 478 928,33 €	0,69	40%	Prazo de Execução da Obra	100 9 meses	40			

  

Pontuação Final (PF)			PF
%	Proposta		
60%	0,69		
40%	40,00		40,69



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

**ANEXO IV**

Procedimento por concurso público para a execução da empreitada:

**604-19\_PARU - Requalificação da Praça Vasco da Gama**

*M.A.*  
*N.H.*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

CONCORRENTES	Pontuação	Ordenação Propostas
Edilages, S. A.	40,69	1



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

**INFORMAÇÃO**

PARA: CHEFE DA DJ, DR.ª SÓNIA NUNES

DE: SÍLVIA CARDOSO

DATA: 2019.11.21

Visto e conferido. A minuta do contrato deve remeter-se ao SCP para aprovação, nos termos do art.º 98º do CCP.

A Chefe da DJ

25/11/2019

Tomei conhecimento. Visto.

O processo deverá ser remetido ao órgão competente para a decisão de contratar, em simultâneo com a decisão de adjudicação.

O Diretor do DA

2019/11/25

**DESPACHO**

**ASSUNTO: Minuta do contrato de empreitada "PARU – Requalificação da Praça Vasco da Gama"**

No dia 18 de novembro de 2019, através de *e-mail*, os Serviços de Contratação Pública remeteram o processo do procedimento mencionado em epígrafe para elaboração da minuta do contrato, em cumprimento do disposto no n.º 1, do art.º 98º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos (CCP)).

Neste sentido, remete-se minuta de contrato elaborada em conformidade com a citada disposição legal.

A Assistente Técnica

Sílvia Cardoso

Sílvia Cardoso





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

## CONTRATO DE EMPREITADA

### "PARU – Requalificação da Praça Vasco da Gama"

Concurso Público nos termos da al. b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto- Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação

N.º .../2019

Valor: 1.478.928,33 €

----- Aos ..... dias do mês de ..... do ano de dois mil e dezanove, nesta cidade de Felgueiras e edifício dos Paços do Município, compareceram perante mim, Sónia Alexandra Vieira Guedes Nunes, Chefe da Divisão Jurídica, em regime de substituição, do Departamento de Administração da Câmara Municipal de Felgueiras, na qualidade de Oficial Público, a fim de reduzir a escrito o contrato de empreitada de "PARU – Requalificação da Praça Vasco da Gama", os seguintes outorgantes:-----

\_\_\_\_\_ **PRIMEIRO – Nuno Alexandre Martins da Fonseca**, com domicílio profissional nos Paços do Concelho de Felgueiras, intervindo em representação do **Município de Felgueiras**, na qualidade de Presidente da respetiva Câmara Municipal, pessoa coletiva de direito público n.º 501 091 823, no uso da competência que lhe confere o disposto na alínea f), do n.º 2, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **SEGUNDO – Agostinho Daniel Pereira da Rocha**, solteiro, maior, titular do Cartão de Cidadão n.º 12956644 6 ZY4, válido até 24 de maio de 2020, residente na Rua de Santo António, n.º 557, freguesia de Marecos, concelho de Penafiel, que outorga em representação de **"EDILAGES, S.A."**, na qualidade de administrador, pessoa coletiva n.º 508 559 871, com sede na Rua Pedreira das Lages, 4560-144 Guilhufe, concelho de Penafiel, com o capital social de quinhentos e cinquenta e três mil euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Penafiel sob o número único de



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

matrícula 508 559 871. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Verifiquei a identidade do Primeiro Outorgante, bem como a sua qualidade e suficiência dos poderes para este ato, por conhecimento pessoal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Verifiquei a identidade do Segundo Outorgante, pela exibição do cartão de cidadão supra referido e a qualidade em que outorga e respetivos poderes de representação pela certidão permanente da Conservatória do Registo Comercial processada informaticamente, subscrita em 17 de outubro de 2018 e válida até 17 de outubro de 2020 (cfr. documento anexo ao presente contrato). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ E por eles foi dito: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Que celebram, entre si, o presente contrato de empreitada designada por **"PARU – Requalificação da Praça Vasco da Gama"**, o qual foi precedido de Concurso Público autorizado por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 02 de outubro de 2019, ratificado por deliberação da Câmara Municipal de Felgueiras datada de 17 de outubro de 2019, e adjudicado ao Segundo Outorgante por despacho do Sr. .... da Câmara Municipal, datado de .... de .... de ...., tendo a minuta do contrato sido aprovada na mesma data, ambos ratificados por deliberação da Câmara Municipal de Felgueiras datada de ... de .... de 2019 (cfr. Informações anexas ao presente contrato). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais disse o PRIMEIRO OUTORGANTE: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1. Que o Segundo Outorgante obriga-se à execução da empreitada de **"PARU – Requalificação da Praça Vasco da Gama"**. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2. Que o Segundo Outorgante obriga-se àquela execução pela importância global de **1.478.928,33 €** (um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil, novecentos e vinte e oito euros e trinta e três cêntimos), acrescida de IVA à taxa legal em vigor, de harmonia com a proposta por si apresentada, com o relatório final elaborado pelo júri, datado de 18 de novembro de 2019, ratificado por deliberação da Câmara Municipal de Felgueiras,



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

datada de .... de .... de ....., ficando esta empreitada sujeita às disposições do Caderno de Encargos, documentos esses anexos ao presente contrato e que depois de devidamente rubricados pelas partes dele ficam a fazer parte integrante. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3. Que as obras se iniciarão após a celebração deste contrato e com a assinatura do respetivo auto de consignação desta empreitada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 4. Que o prazo de execução desta empreitada é de **9 (nove) meses contínuos**, incluindo sábados, domingos e feriados, a contar da data da assinatura do já referido auto de consignação, conforme Cláusula 9.ª do Caderno de Encargos e proposta adjudicada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5. Os pagamentos serão efetuados mediante os autos de medição elaborados pelo Departamento Técnico desta Câmara Municipal e devidamente aprovados, sendo que as respetivas faturas devem ser pagas no prazo máximo de 60 dias a contar da data da sua apresentação ao Primeiro Outorgante, conforme resulta das Cláusulas 25ª e 18ª do Caderno de Encargos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 6. A fórmula de revisão de preços aplicável à empreitada objeto do presente contrato, é a fórmula tipo para as obras da mesma natureza: **Ct=aSt/So+bMt/Mo+b' Mt' /Mo+...+cEt/Eo+d**, na qual as letras têm o significado previsto no D.L. n.º 6/2004, de 6 de janeiro, conforme resulta da cláusula 29ª do Caderno de Encargos, desta empreitada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 7. Assim, a fórmula concreta para a presente empreitada corresponde à fórmula tipo "F09 – arranjos exteriores", publicada por Despacho n.º 1592/2004, de 08 de janeiro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 8. O cumprimento exato e pontual das obrigações emergentes do presente contrato perante o Primeiro Outorgante será garantido pela prestação de caução, através da ....., emitido em .... de .... de ....., no valor de ..... € (.....euros e ..... cêntimos), emitido pelo ....., que fica anexo ao presente contrato. \_\_\_\_\_



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

\_\_\_\_ **9.** A liberação da caução pelo Primeiro Outorgante será efetuada nos termos e em cumprimento do disposto na Cláusula 38.ª do Caderno de Encargos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ **10.** O encargo resultante deste contrato será satisfeito pela classificação orçamental orgânica no corrente ano no capítulo ..... e económica no ....., com a dotação global de ..... € (..... euros) e o saldo disponível de ..... € (..... euros), ao qual foi atribuído em .... de .... de .... o compromisso n.º ....., efetuado com base no cabimento n.º ....., encontrando-se os encargos plurianuais contemplados no PPI 2017-I-23. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ **11.** Nos termos do disposto no art.º 290º-A do CCP, na sua atual redação, foi designado como gestor do contrato, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 02 de outubro de 2019, ratificado por deliberação da Câmara Municipal de Felgueiras datada de 17 de outubro de 2019, o Técnico Superior do Município, Chefe da Divisão de Obras, Eng.º Luís Miguel Monteiro Barros. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ **12.** Para além do previsto neste contrato, nos casos omissos regulará a legislação aplicável, nomeadamente o Código dos Contratos Públicos (CCP). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ **13.** O presente contrato só produz todos os efeitos a partir da data de notificação do "VISTO" do Tribunal de Contas, em respeito pelo disposto no n.º 4 do artigo 45.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ Declarou o **SEGUNDO OUTORGANTE**: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ **14.** Que, para o seu representado, aceita o presente contrato nos termos exarados, declarando conhecer o conteúdo e teor dos documentos atrás referidos. \_\_\_\_  
Documentos anexos a este contrato: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ a) Certidão permanente da Conservatória do Registo Comercial, processada informaticamente, subscrita em 17 de outubro de 2018 e válida até 17 de outubro de 2020; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ b) Proposta adjudicada e Caderno de Encargos, devidamente rubricados pelas partes; \_\_\_\_\_



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

\_\_\_\_\_c) Informação Proposta de abertura de procedimento, datada de 02 de outubro de 2019 e deliberação da Câmara Municipal de Felgueiras datada de 17 de outubro de 2019; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_d) Esclarecimentos prestados no âmbito das peças do procedimento e deliberação da Câmara Municipal de Felgueiras datada de 31 de outubro de 2019; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_e) Relatório Final elaborado pelo júri, datado de 18 de novembro de 2019 e deliberação da Câmara Municipal datada de ... de ... de ....; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_f) Informação Técnica de adjudicação e aprovação da minuta do contrato, datada de 18 de novembro de 2019 e deliberação da Câmara Municipal datada de ... de ... de ...; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_g) Prestação de caução através da ....., emitida em ... de ... de ..., pelo .....

\_\_\_\_\_O Segundo Outorgante exibiu certidão emitida em ... de ... de ... pelo Instituto de Solidariedade e Segurança Social, I.P. e certidão emitida em ... de ... de ....., pelo Serviço de Finanças de ....., comprovativas de que a sua representada tem regularizadas as suas obrigações fiscais e com a segurança social. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea de todos os intervenientes, explicado o seu conteúdo e efeitos, de que mostraram ficar cientes, e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem que foram mencionados e por mim, na qualidade já referida. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_O presente contrato foi lavrado em duplicado, ficando um exemplar para cada uma das partes. \_\_\_\_\_

**1.º OUTORGANTE:** \_\_\_\_\_

**2.º OUTORGANTE:** \_\_\_\_\_

**O OFICIAL PÚBLICO:** \_\_\_\_\_